

ID: 563B068718EC4



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OEIRAS POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADA: JANIO DIAS OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 69.623.106/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 187.288,57 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). FONTE: 500. ASSINATURA: 05/12/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 96D50D9930A34



PORTARIA Nº 478, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

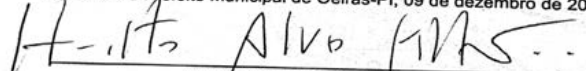
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora MARIA OCILEIDE SOUSA LOPES, professora, classe B, inscrita no CPF sob o nº 373.675.873-15, matrícula 00335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 09 de dezembro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

ID: 216FA70930784



PORTARIA Nº 477, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90 e Lei Complementar nº 13/1994 do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o entendimento pacificado do STJ, especialmente do AgRg no REsp; 1233201 MA 2011/0007068-O;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0002138/2025.

RESOLVE:

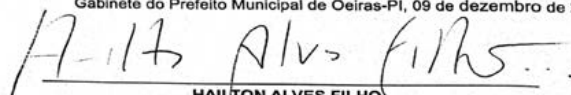
Art. 1º - CONCEDER a ANDRESSA ALVES DA SILVA, CPF nº 054.123.843-40, Servidor(a) Público(a) Municipal, ocupante do cargo de Professor, carga horária de 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para participar de curso de formação, pelo período de 01 de dezembro de 2025 a 15 de junho de 2026.

Art. 2º- Caso o curso de formação seja concluído antes de 15 de junho de 2026, esta Portaria, automaticamente tornar-se-á sem efeito, devendo a servidora retornar imediatamente ao trabalho.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 09 de dezembro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

DENGUE MATA

VOCÊ SABE
ONDE MORA
O PERIGO?

ACABE
COM ELE.



JUNTOS CONTRA A DENGUE

